



ATA DA REUNIAO POR STREAMMING REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS SISTEMA MEET DE COMUNICAÇÃO. PERÍODO DE ANORMALIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID 2019- 19h00

Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, em sistema on line, disponibilizado pela plataforma MEET, reuniram-se para reunião a pedido da Presidência deste Conselho, Evelize Assunta Padovani. Tal reunião ocorreu de forma interativa, em decorrência do atual sistema pandêmico que se encontra o mundo, impossibilitado por via decreto estadual, a proibição de aglomeração de pessoas, dado o perigo de contágio. Os membros foram notificados previamente via rede social como também apresentada a pauta e a solicitação para sugestões de temas. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença a todos os membros. Leitura do texto “Aos senhores pais e responsáveis” – homenagem ao Dia do Professor. Leitura da pauta: acolhimento e texto motivacional, informação sobre 300 mil vagas CURSOS EAD – gratuitos oferecidos pelo MEC, Nota Pública n.03 UNCME em defesa da Inclusão pelas garantias legais democraticamente construídas, texto da UNDIME sobre o SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, um debate urgente, deliberação sobre a proposta da inserção do PRÊMIO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO – Professor do Ano; ajustes para

ELEIÇÕES DO CME 2021/2022, Projeto de Recuperação e Aprofundamento e Projeto de Reforço da Rede Estadual de São Paulo – ações de BUSCA ATIVA e DESEMPENHO, deliberação para visitação às Unidades Particulares da educação infantil de Salto a fim de monitorar o retorno gradual em tempos de pandemia, Creches Municipais e debates. Foi solicitado pela Presidente que os membros fizessem o estudo da leitura dos textos publicados pela UNDIME e UNCME. O primeiro fala do SISTEMA NACIONAL , FUNDEB, o custo aluno-qualidade, o regime de colaboração entre os entes federados, a regulamentação do Sistema Nacional de Educação, a importância do CONAE e as proposituras frente ao Congresso Nacional: Fundeb e o EC108/20, tramitações conjuntas como foi com o FUNDEB (Câmara Federal e Senado) , nortear as ações a serem planejadas e desenvolvidas pelo Sistema Nacional, detalhar as atribuições e composições de todas as instâncias que compõem o Sistema, orientar estas articulações, auxiliar os municípios, diferenciar o que é de responsabilidade da rede de ensino e do Sistema, especificar os recursos, propor regulamentações, enfim a Undime abre espaço para debates. Após, foi apresentado o texto da UNCME e a manifestação contra o Decreto 10.502/2020 de 01/10/2020 sobre a Inclusão. O texto da Uncme será encaminhado novamente pela presidente, pois não veio na íntegra. Após, foi apresentado o Projeto de Reforço, Recuperação e Aprofundamento oferecidos pela Rede Estadual Paulista. Nesta semana, através do MMR (Métodos de Melhorias e Resultados) as equipes estão construindo estratégias de realização de BUSCA ATIVA para localizar os alunos que nada realizaram durante o ano. Também estão sendo feitas avaliações sobre o desempenho. O Estado criou a plataforma SMAE – Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Escolar na Secretaria Digital. Muitas ações estão sendo desenvolvidas: faixas em frente à escola para chamamento, contato com os pais na Rematrícula, folders informativos para serem distribuídos no dia das eleições, folders distribuídas nas escolas, uso da interatividade das redes sociais, encontros com os pais presenciais, informação ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância. Após, foi falado sobre a Normativa que estabelece o número de alunos por classe na Rede Municipal. Foi aprovado por unanimidade, o encaminhamento do ofício solicitando a SEME, a legislação que trata desta Normativa. A resolução 2/16 da Rede Estadual é quem regulamenta. Artigo 2º

da Resolução do Estado redige 30 alunos para os anos iniciais, 35 alunos para os anos finais e 40 alunos para o Ensino Médio (45 para EJA Ensino Fundamental e Médio). Caso a Rede não tenha a legislação específica, este Conselho deve redigir a Normativa. Neste momento, foi aberto ao debate. Foi aprovada por unanimidade a instituição do Prêmio Conselho Municipal de Educação – Professor do Ano, texto que deverá ser construído coletivamente ao longo do ano. Aprovada a presença do Conselho Municipal de Educação nas escolas particulares de Educação Infantil de Salto/SP tendo uma abstenção da conselheira Paula Ouriques, a qual informou que os Supervisores da Rede Municipal têm solicitado uma extensa e minuciosa documentação para o retorno. As visitas estão sendo feitas por eles acompanhados por 2 responsáveis pela Vigilância Sanitária. A conselheira Elaine Ziburis informou que a Normativa da Rede Municipal que trata do número de alunos assim define: Educação Infantil 1º ano até 30 alunos, 2º aos 5º 35 alunos, de acordo também com a metragem da escola. Nas creches os números são de 14 a 17 em berçário, maternal 3 são divididos em grupos porque os números variam de 50 a 55 crianças acompanhadas de A.D.I. Ficou deliberado que o CME enviará ofício solicitando essas informações à SEME. A conselheira Lúcia levantou a questão da demanda e gostaria de informações do setor de Planejamento da Diretoria de Ensino de Itu e Planejamento da SEME/Salto. Aprovado por unanimidade ofício solicitando as presenças da Diretora de Planejamento Ermínia Favero e a representante da D.E. para explicação aos conselheiros. Após o conselheiro Rodrigo explicou sobre as vacâncias e a situação de conselheiros para as eleições de 2021: Rita Diniz representando o Sindicato se permanecer deverá ser como suplente; Adriana Francelino poderá permanecer somente mais um mandato, Evelize Padovani mais um mandato como titular, Paula Ourique sai e entra a suplente; Rodrigo Lucas não poderá mais ser titular como representante dos Professores do Ensino Fundamental Municipal, Letícia Mazzi também poderá se manter como titular, Gilson Mazzi também não poderá se manter como titular, assumindo a suplente. Representantes do Executivo permanecem mais um mandato se assim quiserem. Elaine Ziburis mais um mandato. Eliane Carrijo não poderá mais, assume o suplente. Para 2021 o Conselho deverá ser atento aos faltosos para serem informados conforme o Regimento Interno e substituídos pelos seus suplentes. O processo

de eleições será muito divulgado on-line em todas as escolas do Município de Salto/SP. Finalmente, foi levantada a questão sobre a Lista de espera da Creche Municipal. Este assunto será objeto de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a qual a Secretária de Educação sra. Fernanda de Almeida Barbutto participará no próximo dia 27 de outubro de 2020 às 19h00. A preocupação dos conselheiros é zerar a lista de espera das crianças para CRECHE e sobrecarregar os professores e ADI desrespeitando assim o número de alunos por série e grupos, conforme determina a legislação. Nada mais. Agradecimentos cordiais a todos pela presença. Encerrou-se a presente. Eu (a) Rodrigo Lucas de Oliveira, Secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.

20/10/2020

Rodrigo Lucas de Oliveira_____

Eliane Carrijo City Vasconcellos_____

Rita de Cássia da Silva Tancredo_____

Evelize Assunta Padovani Monteiro_____

Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldy_____

Lucia Helena Orteiro Pereira Pinto_____

Yolanda Aparecida de Souza Santana_____

Elaine Lourenço Pereira Ziburis_____